



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190520000703
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a3dd-1056-4291-a7cb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20190410000150 - EA
REQUERENTE	Lipor-Serviço Intermunicipalizados de Gestão Resíduos Grande Porto
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	501394192
ESTABELECIMENTO	Centrais de Valorização Multimaterial e Orgânica
LOCALIZAÇÃO	Rua da Morena, 805
CAE	38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos 38321 - Valorização de resíduos metálicos 38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190520000703
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a3dd-1056-4291-a7cb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime geral	PL20180413002592	X	X	Art.º 35º DL73 /2011	10-04-2019	08-04-2024	-	Sim	Deferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
PCIP	PL20180413002592	X	X	Categoria 5.3b i) Valorização de resíduos não perigosos - Tratamento Biológico capacidade de 154t/dia e categoria 5.5 Armazenamento temporário de resíduos perigosos, com capacidade instalada de 1005 t	20-05-2019	18-05-2024	-	Sim	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente



LOCALIZAÇÃO

Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190520000703
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a3dd-1056-4291-a7cb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



Confrontações

Norte	Autoestrada A4
Sul	Aterro de Ermesinde (também propriedade da Lipor).
Este	Rua da Morena, Baguim do Monte - Gondomar
Oeste	Linha férrea

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	81950.00
Área coberta (m2)	41840.00
Área total (m2)	160000.00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190520000703
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a3dd-1056-4291-a7cb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Localização

Localização

Instalação implantada em zona de "Espaços de Equipamento Estruturas", de acordo com os PDMs dos Municípios de Valor Gondomar.



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
A instalação deverá contemplar medidas de prevenção dos riscos de incêndio e de explosão, em conformidade com normas em vigor para proteção de incêndio e de explosão, bem como medidas de segurança, autoproteção de um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme, de evacuação e de emergência.	Período de vida da instalação	
O titular desta licença é responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente atividade de gestão de resíduos, nomeadamente, em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDRN ou por outras entidades no âmbito das suas competências.	Período de vida da instalação	
A zona de armazenamento de resíduos deverá estar dotada de dispositivo que permita o confinamento ou eventuais derrames. Em caso de derrame não deverão ser efetuadas operações de lavagem, e, quando necessário, a limpeza de pavimento contaminado deverá ocorrer a seco, com utilização de absorventes sólidos, recolhidos para posterior tratamento.	Período de vida da instalação	
Os locais de armazenagem de resíduos perigosos deverão ser separados fisicamente dos dedicados aos resíduos não perigosos.	Período de vida da instalação	
O transporte de resíduos em território nacional deverá ser sempre efetuado de acordo com as disposições da Portaria n.º 145/2017 de 26 de abril, alterada pela Portaria n.º 28/2019, de 18 de janeiro.	Período de vida da instalação	e-GAR
Em caso de ocorrência de qualquer situação suscetível de gerar efeitos adversos sobre a saúde humana e/ou ambiente, o operador deve notificar a CCDRN desse facto, tão rapidamente quanto possível e no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência.	Período de vida da instalação	
Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção (evidenciado as diferentes etapas de processo).	Período de Exploração	RAA
Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas/equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de Exploração	RAA
Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de Exploração	RAA
Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de Exploração	RAA
Este TUA substitui na íntegra as obrigações da Licença Ambiental n.º 678/0.0/2017 de 22 de agosto de 2017	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190520000703
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a3dd-1056-4291-a7cb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Ponto de situação do grau de implementação das MTD previstas no(s) BREF Waste Treatment Industries (BREF WI), técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas (Anexo I).	Período de Exploração	RAA

Ar

Ar - Emissões pontuais

Caraterização das fontes de emissão pontual

Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Método de tratamento /redução - descrição STEG	Eficiência (%)	Parâmetro
FF1	FF1		Processo de fabrico		Não aplicável			
FF2	FF2 (CVO)		Combustão	0.16	Gás Natural			
FF3	FF3 (Edif. Social)		Combustão	0.14	Gás Natural			

Emissões difusas

Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Adotar boas práticas e medidas de minimização nas emissões difusas, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de Exploração	RAA

Energia

Combustíveis utilizados na instalação / estabelecimento



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190520000703
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a3dd-1056-4291-a7cb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de energia utilizada	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t/ano)	N.º Alvará de tanque de armazenamento	Valores Tep
SUB1	Gás Natural	0.00	61.02		
SUB1	Gasóleo	38.50	175.27		
SUB1	Energia Eléctrica	0.00	1,228.77		
SUB1	Biodiesel	13.20	0.00		
SUB1	Gasolina	0.00	5.76		

Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os equipamentos/etapas de processo onde é utilizada (incluindo geradores de emergência)	Período de Exploração	RAA
Efetuar a avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de energia	Período de Exploração	RAA

RH

RH - Captação

Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Registar o consumo mensal/anual de água discriminando por utilizações (processo industrial, lavagens, rega)	Período de Exploração	RAA
Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas nas Autorizações de Utilização dos Recursos Hídricos - Captações de Água Subterrânea (vide Anexo II - TURH-AC1, TURH-AC2, TURH-AC3, TURH-AC4 e TURH-AC5)	Período de Exploração	RAA

Resíduos

Resíduos admissíveis

Caraterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190520000703
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a3dd-1056-4291-a7cb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
130208 (*) Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	20.00	t/ano	1.00			Ecocentro
160601 (*) Acumuladores de chumbo	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	20.00	t/ano	1.00			Plataforma de Triagem e Ecocentro
200133 (*) Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo desses acumuladores ou pilhas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	20.00	t/ano	3.00			Ecocentro e Plataforma de Triagem
200121 (*) Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	40.00	t/ano	3.00			Ecocentro e Plataforma de Triagem
200135 (*) Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (ver nota 1 do Índice do Anexo da Decisão 2014 /955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	600.00	t/ano	3.00			Ecocentro e Plataforma de Triagem
200123 (*) Equipamento	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das						Ecocentro e



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190520000703
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a3dd-1056-4291-a7cb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://sililamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	operações enumeradas de R1 a R11.	300.00	t/ano	3.00			Plataforma de Triagem
150110 (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	5.00	t/ano	1.00			Ecocentro e Centro de Triagem
150101 Embalagens de papel e cartão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	17,500.00	t/ano	200.00			Ecocentro e Plataforma de Triagem
150102 Embalagens de plástico	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	12,000.00	t/ano	500.00			Ecocentro e Centro de Triagem
030101 Resíduos do descasque de madeira e de cortiça	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	200.00	t/ano	50.00			Processamento CVO
020107 Resíduos silvícolas	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	300.00	t/ano	100.00			Processamento CVO
150104 Embalagens de metal	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1,100.00	t/ano	300.00			Ecocentro e Centro de Triagem
150106 Misturas de embalagens	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	12,000.00	t/ano	500.00			Ecocentro e Centro de Triagem
150103 Embalagens de madeira	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no	150.00	t/ano	2.00			Ecocentro e Plataforma de Triagem



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190520000703
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a3dd-1056-4291-a7cb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	local onde os resíduos foram produzidos)						
030105 Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	200.00	t/ano	50.00			Processamento CVO
020601 Matérias impróprias para consumo ou processamento	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	300.00	t/ano	5.00			Processamento CVO
020304 Matérias impróprias para consumo ou processamento	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	7,000.00	t/ano	120.00			Processamento CVO
150105 Embalagens compósitas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	100.00	t/ano	10.00			Ecocentro e Centro de Triagem
030301 Resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	2,500.00	t/ano	50.00			Processamento CVO
020501 Matérias impróprias para consumo ou processamento	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	200.00	t/ano	5.00			Processamento CVO
160216 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	40.00	t/ano	5.00			Ecocentro e Plataforma de Triagem
150107 Embalagens de vidro	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	15,000.00	t/ano	1,000.00			Ecocentro e Plataforma de Triagem
	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190520000703
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a3dd-1056-4291-a7cb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
170107	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06	1,800.00	t/ano	35.00			Ecocentro
170201	Madeira	30.00	t/ano	5.00			Ecocentro
170203	Plástico	100.00	t/ano	2.00			Ecocentro
200102	Vidro	25,000.00	t/ano	1,100.00			Ecocentro e Plataforma de Triagem
200199	Outras frações, sem outras especificações	30.00	t/ano	1.00			Ecocentro (Rolhas de cortiça)
200138	Madeira não abrangida em 20 01 37	1,000.00	t/ano	50.00			Ecocentro e Plataforma de Triagem



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190520000703
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a3dd-1056-4291-a7cb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
200110 Roupas	enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	50.00	t/ano	1.00			Ecocentro
200125 Óleos e gorduras alimentares	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	20.00	t/ano	1.00			Ecocentro
200108 Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	30,000.00	t/ano	400.00			Processamento CVO
200139 Plásticos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	5,000.00	t/ano	500.00			Ecocentro e Centro de Triagem
200140 Metais	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1,500.00	t/ano	40.00			Ecocentro e Centro de Triagem
200307 Monstros	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2,000.00	t/ano	200.00			Ecocentro
200201 Resíduos biodegradáveis	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	30,000.00	t/ano	2,000.00			Processamento CVO
200136 Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1,200.00	t/ano	7.00			Ecocentro e Plataforma de Triagem



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190520000703
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a3dd-1056-4291-a7cb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
200101	Papel e cartão	17,500.00	t/ano	200.00			Ecocentro e Plataforma de Triagem
020203	Matérias impróprias para consumo ou processamento	2,000.00	t/ano	35.00			Processamento CVO
020107	Resíduos silvícolas	300.00	t/ano	100.00			Parque Verdes
030101	Resíduos do descasque de madeira e de cortiça	200.00	t/ano	50.00			Parque verdes
030105	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	200.00	t/ano	50.00			Parque Verdes
030301	Resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira	1,300.00	t/ano	50.00			Parque Verdes
	R 13 — Armazenamento						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190520000703
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a3dd-1056-4291-a7cb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
200201 Resíduos biodegradáveis	de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	3,600.00	t/ano	240.00			Parque de Verdes
200302 Resíduos de mercados	R 3 — Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	6,500.00	t/ano	100.00			Processamento CVO

Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
R 3 — Reciclagem/recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	79,200.00	Toneladas/Ano
R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	10,785.00	Toneladas/Ano
R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	108,940.00	Toneladas/Ano

Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
O titular deverá realizar a operação de gestão de resíduos de embalagem, de acordo com os princípios e as normas aplicáveis definidos no Decreto-Lei n.º 152-D/2017 de 11 de dezembro.	Período de vida da instalação	Documentos/ Registos conforme a legislação aplicável
O titular deverá realizar a operação de acordo com os princípios e as normas aplicáveis definidos no Decreto-Lei n.º 152-D/2017 de 11 de dezembro, deverá acautelar o cumprimento dos requisitos técnicos relativos à gestão de pilhas e acumuladores constantes no documento "Requisitos de Qualificação a cumprir pelos operadores de Tratamento de Resíduos no contexto do fluxo específico das Pilhas e Acumuladores".	Período de vida da instalação	Documentos/ Registos conforme a legislação aplicável
O titular deverá realizar a operação de acordo com os princípios e as normas aplicáveis definidos no Decreto-Lei n.º 152-D/2017 de 11 de dezembro, deverá acautelar o cumprimento dos requisitos técnicos relativos à gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Electrónicos (REEE) constantes do documento sobre "Requisitos mínimos de qualidade e eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos REEE".	Período de vida da instalação	Documentos/ registos em conformidade com a legislação aplicável

Identificação do responsável técnico OGR



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190520000703
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a3dd-1056-4291-a7cb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Identificação do responsável técnico pela OGR

Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
Isabel Nogueira	10516265	Licenciatura em Engenharia Metalúrgica e Materiais



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de desativação total ou parcial
Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Proceder ao registo dos resíduos no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), (MRRU e/ou MIRR, conforme aplicável).	Plataforma eletrónica SiLiamb	31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
Cessação da atividade	Pedido de renúncia	60 dias antes da efetiva cessação da atividade	CCDR-N
Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário único (PRTR)	Data a definir	APA
Relatório Ambiental Anual (RAA)	Formato digital através da Plataforma SILiAmb	Até 30 de abril de cada ano.	APA/CCDR
Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA/CCDR/IGAMAOT



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190520000703
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a3dd-1056-4291-a7cb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA/CCDR



ANEXOS TUA

Anexos

Código	Anexo	Descrição
C046258	MTDs - Anexo I.pdf	Anexo I- Quadro de implementação de melhores técnicas disponíveis (MTD)
C046259	Licenças Captações Subterrâneas.pdf	Anexo II- Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea